



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 292/2024/SA de 13-11-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

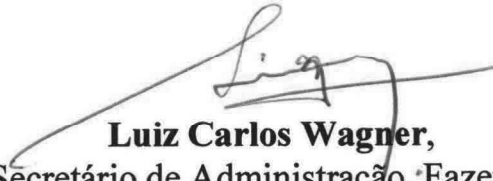
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Rejane Jacques Capuano**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula n° 115, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Período aquisitivo: 03/11/2022 a 02/11/2023

Período concessivo: 18.11.2024 a 22.11.2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, conforme Portaria 070/2024/SA.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Carlos Wagner,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.